

Outubro 20

Of. 210

M. E. En - Cunto a hora de passar a m.ª Governadora
a l.ª a inclusa representacao que a Cam.ª do Civil
ja de minha presidencia resolveu dirigir
a S. Magestade solicitando a cedencia
do edificio do extinto convento do Salva-
dor d'esta cidade e roga a l.ª se dignem
fazer a chegar as instancias competentes
apois de devidamente informada com-
for de justica. Deus & Suora 20 de Outu-
bro de 186. N.º 1.º En - Governador Civil
deste Districto. O. S.ª da Cam.ª August
de Calea e Pina.

Empor

Outubro 20

Do fallecimento da ultima religiosa. Pedundo.
professa existente no Convento do Salva- Convento
dor d'esta cidade succedido no dia oito do Salva-
do corrente mez, vai ser extinta aquella
casa religiosa, passando sua ja para a
posse efectiva do Estado; attendendo por-
ta que o referido Convento e' contiguo ao
edificio dos actuaes paços do concelho, e con-
cluindo esta camara de accommodaço es conveni-
entes para as diversas repartiço es publicas suas
dependentes, poisque se acha sobrecarregada
com as rendas de differentes casas para as fin-
e proporcionando-se a aquelle edificio a ser farte

1886

mente accommodado assim desejado
vem por isso a Camara Municipal
Obrora perante Vossa Magestade rogar
mui respeitavelmente que lhe seja concedi-
do todo o edificio do extincto convento do
Salvador, assim da mesma parte demolida
para o formosoamento de algumas ruas,
e outra parte accommodado para diversas
reparticoes publicas. Que Guarde a Preciosa
Vida de Vossa Magestade. Sala das sessoes
da Camara Municipal de Br. 20 de Outu-
bro de 1886. - Aug. de Falca e Silva - Antonio
Lopes Fontes - Gabriel Victor do Monte Pereira
Julio Victor Machado.